



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 05/09/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº645/2023

AUTORIA: JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, que se encaminhe cópia ao senhor **Ernani Augusto Nogueira da Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, manutenção de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na rua Erondina Lima de Araújo, situada no bairro: Vila Carmen.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois nesse trecho há falta de iluminação pública em toda extensão da rua.

A rua: Erondina tem uma extensão de duas quadras; sendo que em nenhum pote de luz há iluminação

Como sabemos, segundo os dispositivos de Lei ao qual dá amparo para que seja efetuada imediatamente tal manutenção conforme reza o artigo 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988 na seguinte forma:

“A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988”.

Certos de que seremos atendidos com tal indicação, desejo protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO
Vereador